



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 258/2023

28/09/2023, 11:45

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema Etiq...

Cariacica/ES, 27 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 33115/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - CMC

Data e Hora: 28/09/2023 09:11:51

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 7815/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 258/2023.

ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 156/2023,

CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI

EXECUTIVO N° 064/2023.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 156/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 64/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 6.319, DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **27/09/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempanel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32005000000010002000A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 156/2023
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 64/2023
PROCESSO Nº 2659/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 64**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.319, DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 6.319/2022, em seu inteiro teor.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 27 de setembro de 2023.

KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

1

